



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.758/PMMA/2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS DA AGRO-INDÚSTRIA NO
ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
DA AGRO-INDÚSTRIA**, sem ônus para o Erário Municipal. A comissão será composta pelos
seguintes membros:

- PRESIDENTE: ANDRÉ MARCOS

brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Desenhista, Matrícula nº. 1041, residente
e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- MEMBRO: EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ

brasileiro, casado, Engenheiro, Matrícula nº. 271, residente e domiciliado no município
de Cacoal/RO;

- MEMBRO: VALDEIR FERREIRA DE SOUZA

brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Serviços Gerais, Matrícula nº. 1037,
residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209